



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 034/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS -
MODALIDADE A DISTÂNCIA E A
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 030/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs e Universidade Aberta do Brasil/UAB, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos APTOS**, a realização das **AVALIAÇÕES ONLINE**, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 030/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na



Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme segue:

| *CANDIDATOS INDEFERIDOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL CURITIBA/PR | *MOTIVO DO INDEFERIMENTO | *RECURSO |
|--|---|---|--|
| *NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS | CURITIBA/PR | *NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS | *NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS |
| CANDIDATOS INDEFERIDOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | RECURSO |
| MACARIUS CESAR DI LAURO MOREIRA | FOZ DO IGUAÇU/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| SONIA VIEIRA | FOZ DO IGUAÇU/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| CANDIDATOS INDEFERIDOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL NOVA LONDRINA/PR | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | RECURSO |
| IVONEIDE ALVES DOS SANTOS MOREIRA | NOVA LONDRINA/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| TANIA MARA SLAVIERO AUGUSTO | NOVA LONDRINA/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| CANDIDATOS INDEFERIDOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL PARANAGUÁ/PR | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | RECURSO |
| ARACELLI LOPES MENDES LIMA | PARANAGUÁ/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| MARIA CAROLINA WURSTHORN MENDES | PARANAGUÁ/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| CANDIDATOS INDEFERIDOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL PONTA GROSSA/PR | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | RECURSO |
| KEYSE REGIANE LEPKA DA CUNHA | PONTA GROSSA/PR | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.5 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | INDEFERIDO |
| CANDIDATOS INDEFERIDOS | GUARAPUAVA/PR (*GUARAPUAVA/PR *LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | RECURSO |
| GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA | GUARAPUAVA/PR (*GUARAPUAVA/PR *LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |
| SOLANGE APARECIDA GUINARAES KOMECHÉ | GUARAPUAVA/PR (*GUARAPUAVA/PR *LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) | ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO. | NÃO IMPETROU RECURSO |



2 POR OCASIÃO DE EXISTIR APENAS CANDIDATOS COM A MENÇÃO NÃO APTO

2.1. Não há candidato com a menção APTO e assim, não há candidatos convocados para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e o EDITAL Nº 030/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, conforme quadros abaixo:

| CANDIDATOS APTOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL | DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE |
|---|--|---|
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | CURITIBA/PR RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 2.082, BATEL - CURITIBA/PR | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | FOZ DO IGUAÇU/PR AV. TANCREDO NEVES, Nº 6.731, BLOCO 8. CAIXA POSTAL 2019 - PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPÚ-BRASIL. FÓZ DO IGUAÇU/PR | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | NOVA LONDRINA/PR PRAÇA DA MATRIZ, Nº 238 – CENTRO. NOVA LONDRINA/PR | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | PARANAGUÁ/PR RUA CAPIBERIBE, S/N. PARANAGUÁ/PR | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |



| CANDIDATOS APTOS | POLO DE APOIO PRESENCIAL | DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE |
|----------------------------|--|---|
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | PONTA GROSSA/PR RUA BONIFÁCIO RIBAS, Nº 240 – OLARIAS. PONTA GROSSA/PR | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |

| CANDIDATOS APTOS | * GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) | DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE |
|----------------------------|--|---|
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS | <p>* GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, Nº 200. GUARAPUAVA/PR → *A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO</p> | <p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> |

2.2 Nesse contexto e para conhecimento dos interessados, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições, tornam público, portanto, que:

2.1.1 **NÃO** há candidato que obteve a menção "APTO", a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em virtude do candidato inscrito NÃO preencher devidamente os requisitos exigidos no EDITAL Nº 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, EDITAL Nº 030/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 034/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, do processo seletivo em tela;

2.1.1.1 Por ocasião de existir apenas candidatos com a menção **NÃO APTO**, em conformidade com o item “1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS” e seus subitens, e item “2 POR OCASIÃO DE EXISTIR APENAS CANDIDATOS COM A MENÇÃO NÃO APTO” e seus subitens, deste edital (EDITAL Nº 034/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), não haverá a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 034/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

3.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

3.8 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

3.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

3.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

3.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

3.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 034/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 3.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 3.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 3.15 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 3.16 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores;
- 3.17 O interessado que se inscreveu no processo de seleção de tutores deve atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos no EDITAL N° 025/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer, caso contrário, o candidato obterá a menção NÃO APTO e terá a sua inscrição indeferida do processo seletivo de tutores;
- 3.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 12 de agosto de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO